



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Prefeito Municipal de Vitória do Xingu**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação da empresa OBJETO: Contratação da empresa PEDRINHA MORAES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.346.036/0001-98, com sede na Rua Moises Correa Silva, nº 60, Bairro Imbiribeira, cidade de Recife/PE, para a apresentação única em show artístico com “PEDRINHA MORAES” no carnaval do município de Vitória do Xingu, no dia 10/02/2024;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Ofício nº. 028/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer - SETUL e Minuta de Contrato em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Ofício nº. 028/2024 em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, em 31 de janeiro de 2024

MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268
Assinado de forma digital por MARCIO VIANA
ROCHA:8022644226
8

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal